



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.856, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Biologia, em nível de Mestrado Profissional, integrante da Rede Nacional PROFBIO.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 20.09.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 022858/2016 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Biologia, em nível de Mestrado Profissional, integrante da Rede Nacional PROFBIO, de interesse do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de setembro de 2016.

FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES
Pró-Reitor de Extensão, no exercício da Reitoria
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão